

**CONTRATO Nº 008/2023 – 5º TA -
E-2025/2515213**

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representado por sua secretária-geral KARLA DA COSTA DIAS, conforme portaria Nº 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria nº 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06.

CONTRATADA: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.775.721/0001-85, sediada na Av. Jose Marcelino de Oliveira nº 2, Passagem Bom Jardim, Bairro: Centro, Ananindeua-PA, e-mail comercial_limpar@hotmail.com; neste ato representada pelo seu sócio Administrador, Sr. **IGOR CÉSAR SILVA FURRIEL**, CPF: ***.972.612-**, e **JULIO CESAR SOARES FURRIEL** CPF: ***.385.207-**.

Pelo presente instrumento, de um lado a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro a empresa **LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditamento mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

1.1. Considerando o reajuste de preços, justificado pelas alterações na Convenção Coletiva de Trabalho, registrada sob nº PA000133/2025 – Auxiliar De Serviços Gerais.

Tabela 01 – Valores atuais

Quantidade de funcionários	Posto	Custo por funcionário	Valor mensal	Valor anual
26	Auxiliar de serviços Gerais	R\$ 4.429,56	R\$ 115.168,56	R\$ 1.382.022,72

Tabela 02 – Repactuação

Quantidade de funcionários	Posto	Custo por funcionário	Valor mensal	Valor anual
26	Auxiliar de serviços Gerais	R\$ 4.674,62	R\$ 121.540,12	R\$ 1.458.481,44

1.2. Fica autorizado o pagamento do valor retroativo conforme convenção coletiva de 2025.

Tabela 03 – Retroativo

Quantidade de funcionários	Posto	Custo por funcionário (Atual)	Valor mensal (Atual)	Valor unitário Repactuado	Valor mensal Repactuação	Total diferença calculada (mensal)
26	Auxiliar de serviços gerais	R\$ 4.429,56	R\$ 115.168,56	R\$ 4.674,62	R\$ 121.540,12	R\$ 6.371,56
Meses em que se deve retroativo			Janeiro a Abril, de 2025 (04 meses)			
TOTAL			R\$ 25.486,24			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2025 de acordo com a classificação abaixo:

10 (Dez) postos na SEDE:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 339037.00

Locação de Mão de Obra Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4110008338C

Valor mensal R\$ 46.746,20

Valor Anual R\$ 560.954,40

RETROATIVO SEDE (JAN a ABR/2025)

72201.23.122.1297.8338 OPERACIONALIZ das Ações Administrativ

Natureza da Despesa: 339037.00

Locação de Mão de Obra

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4110008338C

R\$: 9.802,40

16 (Dezesseis) postos UD'S



72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil
Natureza da Despesa: 339037.00
Locação de Mão de Obra
Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 2080002281C
Valor Mensal: R\$ 74.793,92
Valor Anual: R\$ 897.527,04

RETROATIVO UD'S (JAN a ABR)
72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil
Natureza da Despesa: 339037.00
Locação de Mão de Obra
Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 2080002281C
R\$ 15.683,84

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo.

Belém, Data de assinatura eletrônica

KARLA DA COSTA DIAS: [REDACTED] Assinado de forma digital por KARLA DA COSTA DIAS: [REDACTED] Dados: 2025.05.20 11:11:02 -03'00'	IGOR CESAR SILVA FURRIEL: [REDACTED] Assinado de forma digital por IGOR CESAR SILVA FURRIEL: [REDACTED] Dados: 2025.05.16 11:28:16 -03'00'
KARLA DA COSTA DIAS SECRETARIA GERAL - JUCEPA	IGOR CÉSAR SILVA FURRIEL LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA